

RUA ANTONIO PLÁCIDO

Decreto nº 4786 de 12-11-1975

Formada pela rua H do Jardim Presidente Wenceslau

ceslau

Início na rua Presidente Wenceslau

Término na rua Arealva

Jardim Presidente Wenceslau

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 27.366 de 28-10-1975. Do decreto consta: "Antonio Plácido (1923-1962).

ANTONIO PLÁCIDO

A justificativa juntada ao presente protocolado é a seguinte: "Antonio Plácido nasceu em Campinas no dia 13-junho-1923 e faleceu no dia 10-maio-1952. Foi professor de química e dedicou toda a sua vida ao magistério e à família, não se descuidando nas horas de lazer de se dedicar à filantropia. Homem de bem, caráter ilibado, exemplo digno de ser seguido, entendemos que Antonio Plácido seja merecedor da homenagem que ora propomos."



DECRETO N.º 4786, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "ANTONIO PLÁCIDO" (1923 - 1962), a Rua H do Jardim Presidente Wenceslau, com início no prolongamento da Rua Presidente Wenceslau e término à Rua B do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de novembro de 1.975.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 27.366, de 28 de outubro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 1.975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete